



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
(Coms da Carta G do Brasil/1903)
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL AUGUSTO TASSO FRAGOSO

Despacho Nº 300-SALC/S4/1º CGEO

Porto Alegre, RS, 28 de abril de 2026.

Assunto: DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

ORDENADOR DE DESPESAS DO COMANDO DO 1º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO, nomeado por meio da Portaria – C Ex nº 730, de 23 de maio de 2024, publicada no DOU de 24 de maio de 2024, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 24 da Portaria – C Ex nº 1.555, de 9 de julho de 2021 (aprova o Regulamento de Administração do Exército – RAE, EB10-R-01.003, 1ª edição, 2021), resolve:

1. Aprovar o Termo de Referência nº 16/2026 e seus anexos, de acordo com o inciso II do art. 8º da Portaria – SEF/C Ex nº 198, de 28 de junho de 2022 (aprova as Normas para Atuação dos Agentes da Administração – EB90-N-08.006, 1ª edição, 2022);
2. Autorizar o início dos procedimentos e dispensar a licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;
3. Declarar que a despesa possui previsão de recursos orçamentários que asseguram o pagamento das obrigações a serem assumidas no exercício financeiro em que se realizará a despesa, bem como que o objeto da contratação está compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme o art. 167, inciso II, da Constituição Federal; art. 73 do Decreto-Lei nº 200/1967; e arts. 6º, inciso XXIII, alínea “j”, 18, caput, 40, inciso V, alínea “c”, e 72, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021;
4. Postergar a indicação da(s) rubrica(s) orçamentária(s) a ser(em) empregada(s) para o momento da assinatura do contrato ou documento equivalente;
5. Determinar a elaboração do Edital e da minuta do Termo de Contrato para este processo, de acordo com os modelos padronizados da Advocacia-Geral da União/Ministério da Gestão e Inovação, mediante a “Declaração de Utilização de Modelos AGU/MGI”, conforme o art. 19, inciso IV e § 2º, da Lei nº 14.133/2021, e o Enunciado nº 6 do Manual de Boas Práticas Consultivas da AGU;
6. Dispensar a remessa dos autos ao órgão de apoio jurídico, por considerar aplicável a Orientação Normativa AGU nº 69/2021;
7. Encaminhar o presente processo ao Setor de Aquisições, Licitações e Contratos para as providências julgadas necessárias, de acordo com as normas em vigor.

GABRIEL DRESCH - TC
Ordenador de Despesas do 1º CGEO



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **TC Gabriel Dresch**, em 28/04/2026, às 11:35 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: Avd+-Byea-TZiy-iJLZ